



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 241

Caracará-RR, 15 de abril de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, Professor do IFRR – *Campus* Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **conforme abaixo:**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento	PERÍODO
JOERK DA SILVA OLIVEIRA (EBTT/ SIAPE: 1236741)	Ministrar aula nos Cursos de Licenciatura em Matemática e Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	18 e 19 de abril de 2016.
		25 e 26 de abril de 2016.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 15 de abril de 2016.


Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012